

PIEPE – Orientações

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2022/2023, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://inepiepe.dge.mec.pt>.
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
 - c) No ensino secundário, para candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, selecionando apenas o campo “Pedido de Ficha ENES” e submetendo o pedido (a submissão deste pedido implica a impossibilidade de inscrição em provas/exames no presente ano letivo);
 - a) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que realiza a sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
8. Na situação em que um aluno solicita a reabertura de inscrição, a mesma é enviada para o campo “Pedidos de reabertura” na *Piepe-Escolas* para que a escola possa proceder à reabertura da inscrição permitindo ao aluno realizar a alteração pretendida.

Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide

9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
10. Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo dos prazos fixados para inscrição em provas/exames.
11. Na 2.ª fase, o prazo de validação previsto no ponto anterior passa a ser de 1 dia útil.
12. Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.
13. A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos 2 dias úteis seguintes ao pedido.
14. Na 2.ª fase, o prazo de retificação previsto no ponto anterior passa a ser de 1 dia útil.
15. No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
16. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convolvendo-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.
17. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados para a inscrição em provas/exames fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.
18. As dúvidas que surjam, por parte dos alunos e/ou encarregados de educação, durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola.

Ação	Calendarização das ações			
	1.ª fase		2.ª fase	
	3.º ciclo	Secundário	3.º ciclo	Secundário
Inscrição	04/04 a 17/04		11/07 a 13/07	17/07 a 18/07
Validação pela escola	04/04 a 21/04		11/07 a 14/07	17/07 a 19/07
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		1 dia útil após receção do e-mail	

06/04/2023

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis